

DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

1/6

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 27, §§ 1°, 2° e 3° da Lei nº 5.510/2019 – LDO, e art. 7° da Lei nº 5.562/2019 – LOA, <u>DECRETO</u>:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.982.652,49 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	65.000,00	
02.02.04.122.0001.2027 - Auxílio-funeral 3.3.90.08.00.00.000001.11000			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$	22.000,00	
02.02.04.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000			1
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	223.000,00	
05.05.08.243.0052.2372 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 3.3.90.30.00.00.00.000003.31200	– FM	IDCA	(
MATERIAL DE CONSUMO	.R\$	36.653,59	
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo – Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.000001.22000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	.R\$	50.000,00	
07.07.12.361.0072.2385 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Fundamenta 4.4.90.39.00.00.00.000005.20006	j		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	.R\$	146.376,00	
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.000001.21200			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1	700.000,00	
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.000001.21300			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	45.000,00	
07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Crech 4.4.90.39.00.00.00.000005.20006	ne		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	.R\$	256.158,00	



3.1.90.91.00.00.00.000001.11000

SENTENÇAS JUDICIAIS.....

DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 2/6 07.07.12.365.0072.2387 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Pré-escola 4.4.90.39.00.00.00.000005.20006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ......R\$ 329.346,00 07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.000001.22000 25.000,00 07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.000001.24000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...... R\$ 10.000,00 11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...... R\$ 140.000,00 12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.000005.30806 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES......R\$ 173.052,23 12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.34.00.00.00.000001.31000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização......R\$ 3.083.000,00 13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP 3.2.90.21.00.00.00.000003.10003 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO......R\$ 1.080.000,00 15.15.13.392.0117.2177 - Ampliar a programação cultural 3.3.90.31.00.00.00.000001.11000 PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS......R\$ 45.000,00 15.15.13.392.0117.2177 - Ampliar a programação cultural 3.3.90.31.00.00.00.000002.10081 PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS......R\$ 309.066,67 18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00 25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie

60.000,00



DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020	3/6
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.2.90.91.00.00.00.000001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS	64.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.0000001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Política Públ. para Mulheres 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será cob seguintes recursos:	erto com os
a) R\$ 7.673.585,82 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e e oitenta e dois centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor o orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa o conforme a seguir discriminadas:	de dotações
01.01.04.122.0001.2011 - Custeio administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00.00.00.000001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	20.000,00
01.01.04.131.0170.2016 - Comunicação Institucional 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.02.04.122.0001.2021 - Custeio Administrativo da Secretaria de Administração e Mod 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000	lernização
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$	22.000,00
02.02.04.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.91.39.00.00.0000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PES. JUR. – INTRAORÇAMENTÁRIO R\$	223.000,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da 03.3.90.39.00.00.00.000001.11000	Cidadania
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$	144.000,00
05.05.08.243.0052.2372 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FM 3.3.90.30.00.00.000003.50033	IDCA
MATERIAL DE CONSUMO	36.653,59



DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020	4/6
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo – Ensino Fundamental 3.3.90.08.00.00.00.000001.22000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	130.000,00
07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO	145.830,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – Creche 3.1.90.11.00.00.00.000002.27300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.700.000,00
07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar – Creche 3.3.90.30.00.00.0000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO	119.380,00
07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar – Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.0000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO	293.980,00
07.07.12.366.0071.2327 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.0000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO	164.290,00
07.07.12.367.0071.2328 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.0000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria de Governo 3.3.90.33.00.00.00.000001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	10.000,00
11.11.15.451.0110.2115 - Modernização dos Procedimentos e Serviços de Fiscalização 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
11.11.15.451.0110.2116 - Requalificação Urbana de Projetos Especiais 3.3.90.39.00.00.0000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
11.11.15.451.0112.2118 - Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo, Código de Ot 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00



DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020		5/6	
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.000001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3	.083.000,00	
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS 4.4.90.52.00.00.00.000005.30100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	173.052,23	
13.13.15.451.0132.2288 - Fornecimento de iluminação pública 3.3.90.39.00.00.00.000003.10003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1	.080.000,00	
15.15.13.392.0151.2295 - Ações do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura 3.3.90.31.00.00.00.000003.10033 PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	R\$	41.000,00	
15.15.13.392.0151.2295 - Ações do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura 3.3.90.36.00.00.000003.10033 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	4.000,00	()
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.36.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00	(
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio Administrativo da Secretaria de Transportes 4.4.90.52.00.00.00.000001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00	
20.20.04.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alim 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.000001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00	
25.25.04.123.0081.2480 - Parcelamentos Diversos 3.3.90.39.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	75.000,00	
27.27.14.422.0001.2275 - Custeio da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher 3.3.90.33.00.00.00.000001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	es .R\$	5.000,00	



DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

6/6

27.27.14.422.0001.2275 - Custeio da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres 4.4.90.52.00.00.00.000001.11000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......R\$ 20.000,00

b) R\$ 309.066,67 (trezentos e nove mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), provenientes do Superavi Financeiro apurado em 31/12/2019, conforme autoriza o art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320/1964, do Convênio com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Cultura, para realização do Projeto "Cultura de Portas Abertas" convênio nº 2018CV00015 - Banco do Brasil - agência 6863-2 - c/c nº 29768-2.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de setembro de 2020.

Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE

Secretário interino de Justica e Defesa da Cidadania

Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> JOSÉ VIANA LEITE Chefe de Gabinete